

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

AVISO

MATRÍCULAS / RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2017|2018

(Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril de 2017)

- A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico.
- A frequência do ensino básico ou do ensino secundário é obrigatória para os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos.
- **MATRÍCULAS** - A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, na educação pré-escolar; no 1.º ciclo do ensino básico e em outras situações especiais explanadas no art.º 4 do *Despacho normativo n.º 1-B/2017*.
- **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º ANOS**
Informa-se que a renovação de matrícula dos alunos que frequentam os **1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos** é efetuada de forma automática. No entanto, serão disponibilizados documentos para a atualização de dados (contactos telefónicos, moradas, e-mail e NIB), podendo ainda serem pedidos outros para verificação. Neste sentido, os Serviços Administrativos, em conjunto com o Diretor de Turma/Professor Titular de Turma, providenciarão todos os documentos e apresentarão os procedimentos necessários para a renovação da matrícula.
 - **Os alunos de 10.º ano que não transitarem para o 11.º ano**, e que queiram alterar o seu percurso educativo, deverão dirigir-se aos serviços administrativos (quando maiores, caso contrário serão os seus Encarregado de Educação) e **renovar a matrícula até ao 3.º dia útil** após a afixação das pautas com os resultados da avaliação.
- **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: 9.º ANO → 10.º ANO**
A renovação da matrícula dos alunos que frequentam o **9.º ano será presencial** e realizar-se-á no dia **17 de julho (segunda-feira)**, sob a supervisão do Diretor de Turma, às 14:30 horas em sala a indicar oportunamente.
- **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: 11.º ANO → 12.º ANO**
A renovação da matrícula dos alunos que frequentam o **11.º ano será presencial** e realizar-se-á no dia **17 de julho (segunda-feira)**, sob a supervisão do Diretor de Turma, às 14:30 horas em sala a indicar oportunamente.

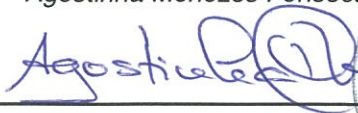
OBSERVAÇÕES:

- Na situação de o E.E. não ser um dos pais do menor, deverá ser apresentado um documento legal a delegar o poder paternal.

São João da Pesqueira, 1 de junho de 2017

A Diretora,

Agostinha Menezes Fonseca Veiga



A Coordenadora Técnica,

Alice Maria Fonseca Escudeiro

